



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50009.000166/2021-57

Unidade Gestora: SELOG/RR

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 00463/2021 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTINUADOS DE MÃO DE OBRA
TERCEIRIZADA DE APOIO
ADMINISTRATIVO., CELEBRADO
ENTRE A DEPARTAMENTO
NACIONAL DE INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES E A EMPRESA H.
MAANAIM EMPREENDIMENTOS.**

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, por intermédio de sua **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA**, com sede na Avenida Ville Roy, 3611, Canarinho, CEP: 69306-595- Boa Vista/RR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0026-69, neste ato representado pelo Superintendente Regional , **MARCELO GEBER DA SILVA**, nomeado pela Portaria nº 11, de 11 de fevereiro de 2020, do Ministério da Infraestrutura, publicada no DOU nº 30, de 12 de fevereiro de 2020, doravante denominada **CONTRATANTE**, vem apostilar o Contrato nº 00463/2021 doravante **CONTRATO ORIGINAL**, celebrado com a e a empresa **H. MAANAIM SERVIÇO EMPREENDIMENTO EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.698.837/0001-59, sediado(a) na Rua Soldado-Polícia Militar Wilson Paulino da Silva nº 614, Bairro Caranã, CEP 69.313-602, Boa Vista/RR.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços conforme Ofício nº 009/2022 (11428926) da **CONTRATADA**, tratado pela Nota Técnica 30 (11442377), autorizado pelo Despacho SRE-RR (11481011), referente ao **CONTRATO ORIGINAL**, em consonância com o previsto em sua Cláusula Sexta.

2. DO VALOR

2.1. O valor global do **Contrato nº 00463/2021 (9066288)** passará dos atuais **R\$ 1.606.977,48** (um milhão, seiscentos e seis mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos) para **R\$ 1.805.317,08** (um milhão, oitocentos e cinco mil trezentos e dezessete reais e oito centavos), com o acréscimo de **R\$ 198.339,60** (cento e noventa e oito mil trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), em função da repactuação de preços.

3. DO EMPENHO E DOTAÇÃO

3.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, correrão à conta do Crédito Orçamento do DNIT, na verba 26.122.0032.2000.0001 - 0100000000 - 339037-01, conforme Nota de Empenho nº 2022NE000018 (11438096).

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Geber da Silva, Superintendente Regional no Estado de Roraima**, em 27/05/2022, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11497462** e o código CRC **DC7371D8**.

Referência: Processo nº 50009.000166/2021-57

SEI nº 11497462



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Av. Ville Roy, 3611
CEP 69306-595
Boa Vista/RR |